# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
## Estado de Minas Gerais
**Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 608
Em 07/08/18

# INDICAÇÃO Nº 12896/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
**ADEMAR CAMERINO**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 07/08/2018

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Sr. IVANIN PIMENTEL DE PAIVA, diretor do DEMUTTRAN, com a solicitação de que seja realizado o estudo e posteriormente a instalação de redutores de velocidade na rua Abelard Goulart, no bairro Santa Terezinha.**

Tal pedido se faz necessário uma vez que os veículos que transitam na referida via não respeitam os limites de velocidades no local, desenvolvendo altas velocidades e gerando assim um grande risco aos pedestres e crianças que transitam por ali.

Faz-se necessária a implantação de um ou mais redutores de velocidade nesse local pois acredito que com a conclusão da obra em questão, certamente além de preservar a vida dos que se utilizam da via de forma educativa, haverá também a prevenção de acidentes no local.

Segue em anexo a essa indicação um abaixo-assinado criado pelos moradores da rua supracitada, no intuito de solicitar as mesmas melhorias desta indicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de agosto de 2018.

**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**
**Vereador - DEM**